ANFIP NACIONAL
Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

Linha Direta

#44
ANO XXXIII
NOVEMBRO/2026

Jurídico

Conheça as diferenças entre ações do Bônus de Eficiência

Associado, entenda as diferenças entre a ação da Paridade do Bônus de Eficiência e a ação dos Reflexos do Bônus de Eficiência, duas demandas judiciais que, embora relacionadas à mesma parcela remuneratória, possuem objetivos, fundamentos e beneficiários distintos.

•pág 3

Mobilização

Criação do Ministério dos Direitos das Pessoas Idosas em pauta

Representantes de instituições e movimentos sociais participaram de uma mobilização em Brasília pela criação do Ministério dos Direitos das Pessoas Idosas. A iniciativa é articulada pelo Fórum Nacional Maria do Carmo Guido de Defesa dos Direitos das Mulheres Envelhecentes e Idosas.

•pág 5

Servidores

Associados recebem Prêmio de Reconhecimento Profissional

A vice-presidente Maria Aparecida Andrade Maia e o associado Francisco de Assis Bastos Castro, ambos do estado do Ceará, receberam o Prêmio de Reconhecimento Profissional ColaboraGov 2026, na categoria Jubileu de Ouro, em reconhecimento aos 50 anos de efetivo exercício no serviço público.

•pág 6

Entidades dos fiscos unificam propostas sobre Lei Orgânica da Administração Tributária

•pág 2



Entidades dos fiscos unificam propostas sobre Lei Orgânica da Administração Tributária



A ANFIP Nacional recebeu, em 5 de novembro, em sua sede, em Brasília, representantes de entidades dos fiscos federal, estaduais e municipais para reunião conjunta sobre a construção de proposta unificada de Lei Orgânica Nacional da Administração Tributária (LOAT). O objetivo foi analisar os textos já elaborados, promover o diálogo entre as instituições e buscar convergências para a consolidação de uma minuta nacional.

Participaram, além da ANFIP, representantes do Sindifisco Nacional, da Fenafim, da Anafisco, da Fenafisco e da Febrafite.

O presidente Carlos José de Castro participou da abertura do encontro, juntamente com os presidentes do Sindifisco Nacional, Dão Real, e da Fenafim, Cássio Pereira dos Santos. Os trabalhos foram conduzidos pelo diretor da Fenafisco, Pedro Lopes.

Na sequência, o vice-presidente Executivo da ANFIP, Miguel Arcanjo Simas Nôvo, apresentou as alterações propostas pela Associação à minuta de uma lei orgânica da administração tributária, com o objetivo de aprimorar a proposta e unificar os textos.

Considerada uma pauta estruturante para as administrações tributárias brasileiras, a proposta busca estabelecer diretrizes nacionais para organizar e regulamentar a atuação dos fiscos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, respeitando as competências de cada esfera federativa.

A ANFIP integra a articulação nacional em torno dessa iniciativa desde 2019. A construção coletiva da proposta representa um passo importante para fortalecer institucionalmente as administrações tributárias, valorizar as carreiras do Fisco e contribuir para o aperfeiçoamento do sistema tributário brasileiro.

Pela Associação, também estiveram presentes na reunião a vice-presidente de Política de Classe e Salarial, Maria Inês Borges Ávila; o assessor técnico Décio Bruno Lopes e o presidente da ANFIP-DF, Gilberto Pereira.

Expediente

LINHA DIRETA é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.
Sede: SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907
Telefone: (61) 3251 8100
Whatsapp: (61) 98289 5150

Envie seus comentários sobre o **Linha Direta** para o email: comunicacao@anfip.org.br

DIRETORA RESPONSÁVEL
Albenize Gatto Cerqueira

EDITORA
Ludmila Machado

REPORTAGEM
Daiana Lima e Ludmila Machado

Estagiárias:
Agnes Sena e Bianca Silva

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA
Allan Vitalino e Gilmar Vitalino

ANFIP NACIONAL
Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
Ação e Evolução

www.instagram.com/anfipnacional
www.facebook.com/anfip.nacional
www.x.com/anfipnacional
www.youtube.com/anfipoficial

Conheça as diferenças entre as ações da Paridade e dos Reflexos do Bônus de Eficiência

Entidade orienta associados sobre os objetivos de cada demanda, os direitos envolvidos e a possibilidade de participação independente nas ações judiciais

A ANFIP Nacional esclarece aos seus associados as diferenças entre a ação da Paridade do Bônus de Eficiência e a ação dos Reflexos do Bônus de Eficiência, duas demandas judiciais que, embora relacionadas à mesma parcela remuneratória, possuem objetivos, fundamentos e beneficiários distintos.

Ação da Paridade do Bônus de Eficiência

A ação da Paridade do Bônus de Eficiência tem como objetivo assegurar aos aposentados e pensionistas que possuem direito à paridade constitucional o recebimento do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira em igualdade de condições com os servidores em atividade.

A discussão está relacionada ao entendimento firmado no Tema 332 da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), que trata da extensão do pagamento da parcela aos aposentados e pensionistas com direito à paridade.

A ação coletiva ajuizada pela ANFIP em 2018 já transitou em julgado e encontra-se em fase de cumprimento de sentença. Nessa etapa, são apuradas as diferenças entre os valores do bônus efetivamente recebidos pelos beneficiários e aqueles que deveriam ter sido pagos em razão do reconhecimento judicial do direito à paridade, observados os limites do título judicial e a situação individual de cada interessado.

Portanto, o objeto dessa ação é o pagamento das diferenças do próprio Bônus de Eficiência, decorrentes da ausência de paridade com os servidores ativos. A execução judicial tramitará na Justiça Comum e o pagamento se dará por meio de precatórios, uma vez que os valores são superiores a 60 salários mínimos.

Ação dos Reflexos do Bônus de Eficiência

A ação dos Reflexos do Bônus de Eficiência, por sua vez, possui finalidade diferente. Seu objetivo é obter o reconhecimento do direito à inclusão dos valores pagos a título de bônus na base de cálculo de outras parcelas remuneratórias, especialmente o décimo terceiro salário e o adicional de férias, incluindo o terço constitucional.

A demanda está fundamentada no entendimento firmado pela TNU no julgamento do Tema 391, que reconheceu a natureza remuneratória do Bônus de Eficiência pago até março de 2024 e sua repercussão sobre essas parcelas.

Dessa forma, a ação busca o pagamento das diferenças decorrentes da ausência de inclusão do bônus nos cálculos do décimo terceiro salário e do adicional de férias, observados os períodos abrangidos, a situação funcional de cada beneficiário e os demais requisitos legais. As ações serão ajuizadas nos Juizados Especiais, de forma individual, uma vez que os valores são menores que 60 salários mínimos. O pagamento será feito por meio de RPV – requisição de pequeno valor.

Ao contrário da ação da paridade, que se destina especificamente aos aposentados e pensionistas com direito à paridade constitucional, a ação dos reflexos pode alcançar servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme a natureza das parcelas devidas e a situação individual de cada interessado. ▸

Não é necessário participar da ação da paridade para ingressar na ação dos reflexos

A ANFIP destaca que as duas ações são independentes e possuem objetos jurídicos distintos.

Assim, não é necessário ter participado da ação coletiva da Paridade do Bônus de Eficiência, possuir execução em andamento ou ter recebido valores decorrentes dessa demanda para ingressar na ação dos Reflexos do Bônus de Eficiência.

O direito de pleitear os reflexos não está condicionado ao reconhecimento judicial prévio da paridade. A possibilidade de ingresso na ação dos reflexos deve ser examinada de acordo com os requisitos próprios dessa demanda, independentemente da existência de ação anterior relativa à paridade.

Da mesma forma, o associado que participa da execução da ação da paridade poderá, também, buscar judicialmente os reflexos do bônus sobre as demais parcelas remuneratórias.

Os reflexos não integram os cálculos de execução da ação da paridade

Outro esclarecimento fundamental diz respeito aos valores que serão apurados na execução da ação coletiva da Paridade do Bônus de Eficiência.

As diferenças relativas aos reflexos do bônus sobre o décimo terceiro salário e o adicional de férias, incluindo o terço constitucional, não estão contempladas nos cálculos de execução da ação da paridade promovida pela ANFIP.

Isso ocorre porque a execução da ação da paridade deve observar os limites do título judicial formado naquela demanda, cujo objeto é o pagamento das diferenças do próprio Bônus de Eficiência decorrentes do reconhecimento do direito à paridade.

Já os reflexos dessa parcela sobre o décimo terceiro salário e o adicional de férias constituem pretensão jurídica específica, objeto de demanda própria.

Consequentemente, o associado que estiver habilitado na execução da paridade não deverá considerar que os valores relativos a esses reflexos serão automaticamente incluídos em seus cálculos ou pagos no âmbito daquele cumprimento de sentença.

Para buscar o recebimento dessas diferenças, é necessário observar os procedimentos e requisitos específicos da ação dos reflexos, inclusive quanto à adesão, à documentação exigida e à análise da situação individual.

Orientações aos associados

A ANFIP ressalta que a existência de demandas distintas não significa duplicidade de cobrança, uma vez que cada ação possui objeto próprio. Em qualquer hipótese, a apuração dos valores deverá observar os limites dos respectivos pedidos judiciais e impedir eventual pagamento em duplicidade.

A Entidade recomenda que os associados interessados busquem informações sobre os requisitos e procedimentos de cada ação, a fim de identificar corretamente os direitos que poderão ser pleiteados.

Para a ação dos Reflexos do Bônus de Eficiência, as orientações de adesão estão disponíveis no portal www.direitodoservidor.com.br, conforme os procedimentos divulgados pela ANFIP.

Já para entrar com a execução da ação da paridade do Bônus de Eficiência, o associado deverá acessar a plataforma ANFIP – Bepata e anexar os documentos necessários;

A ANFIP Nacional, por meio de sua Vice-Presidência de Assuntos Jurídicos, reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, mantendo o acompanhamento das demandas judiciais e a prestação de informações claras e transparentes aos associados.

Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato com o Setor Jurídico da ANFIP pelo telefone 3004-9197, pelo WhatsApp (61) 3251-8100 ou pelo e-mail juridico@anfip.org.br.

Mobilização pede criação do Ministério dos Direitos das Pessoas Idosas



Representantes de instituições e movimentos sociais ligados à defesa dos direitos das pessoas idosas participaram, em 5 de novembro, de uma mobilização em Brasília pela criação do Ministério dos Direitos das Pessoas Idosas. A iniciativa é articulada pelo Fórum Nacional Maria do Carmo Guido de Defesa dos Direitos das Mulheres Envelhecentes e Idosas (FNMGMEI), em conjunto com entidades representativas da sociedade civil, e conta com o apoio da ANFIP Nacional.

O presidente da ANFIP, Carlos José de Castro, esteve presente na agenda, realizada no Anexo da Casa Civil, no Palácio do Planalto, onde os representantes foram recebidos por integrantes da Secretaria-Geral da Presidência da República. Na ocasião, foi apresentado o manifesto que reúne reivindicações e propostas voltadas à ampliação da participação social e ao fortalecimento das políticas públicas destinadas à população idosa.

O documento defende a criação de uma estrutura ministerial específica para assegurar maior articulação e interlocução das políticas de envelhecimento com o Governo Federal. Entre as propostas estão a implementação de políticas de cuidado, o fortalecimento dos conselhos de defesa dos direitos das pessoas idosas, a ampliação da proteção social, o combate à violência e ao etarismo, além da garantia de participação das pessoas idosas na elaboração e no acompanhamento das políticas públicas.

O manifesto também destaca a importância de assegurar visibilidade às demandas das populações mais vulneráveis, especialmente mulheres idosas, pessoas negras, indígenas e comunidades rurais. A iniciativa ressalta que o envelhecimento deve ser tratado de forma transversal, envolvendo áreas como saúde, previdência, assistência social, educação e direitos humanos.

A mobilização também manifesta apoio à indicação do senador Paulo Paim para ocupar o Ministério dos Direitos das Pessoas Idosas. A escolha é defendida pelas entidades em reconhecimento à trajetória parlamentar do senador na defesa dos direitos sociais, da Previdência Social e da população idosa, incluindo sua atuação na construção do Estatuto da Pessoa Idosa.

Durante a reunião, Carlos José de Castro ressaltou a importância da mobilização coletiva e da experiência das entidades na defesa dos direitos da população idosa. O presidente da ANFIP também destacou a trajetória de Paulo Paim e seu histórico de diálogo e apoio às entidades representativas dos servidores públicos e dos aposentados.

Após a agenda no Palácio do Planalto, os representantes das instituições seguiram para o gabinete do senador Paulo Paim, onde realizaram a entrega do manifesto, formalizando o apoio à sua indicação e reforçando as reivindicações apresentadas.

ANFIP acompanha planejamento institucional e preparativos para eleições da Pública

A ANFIP Nacional participou, em 5 de novembro, da reunião da Pública Central dos Servidores, representada pelos vice-presidentes de Política de Classe e Salarial, Maria Inês Borges Ávila, e de Assuntos Parlamentares, Cássio José de Oliveira. O encontro abordou a agenda institucional da Central para os próximos meses e os preparativos para as eleições da entidade.



Durante a reunião, o presidente da Pública, José Gozze, apresentou os informes sobre as próximas atividades. Para o dia 10 de novembro de 2026, está prevista uma mobilização parlamentar com o objetivo de fortalecer a articulação da Central e das entidades parceiras junto ao Congresso Nacional.

No dia 11 de novembro, será inaugurada a nova sede da Pública. Já em 25 de novembro, ocorrerá a reunião do Conselho Deliberativo.

Ao final do encontro, foram divulgadas informações sobre as eleições gerais da Pública Central, previstas para 17 de dezembro de 2026, em formato online. A votação elegerá os novos integrantes da diretoria. As datas para inscrição dos candidatos ainda serão estabelecidas e divulgadas pela Comissão Eleitoral, conforme informou o presidente José Gozze.

Associados recebem Prêmio de Reconhecimento Profissional

A vice-presidente de Assuntos Fiscais da ANFIP Nacional, Maria Aparecida Andrade Maia, e o associado Francisco de Assis Bastos Castro, ambos do estado do Ceará, receberam o Prêmio de Reconhecimento Profissional ColaboraGov 2026, na categoria Jubileu de Ouro, em reconhecimento aos 50 anos de efetivo exercício no serviço público.



Realizada em 29 de outubro, a solenidade ocorreu no prédio do MGI/RFB, em Fortaleza (CE), e contou com a participação de autoridades, representantes do governo, da Receita Federal do Brasil e de servidores públicos.

Em seu discurso, Maria Aparecida Maia expressou gratidão pelo reconhecimento e falou sobre sua atuação no serviço público. “Cumpri e estou cumprindo com muito compromisso, responsabilidade e propósito as atribuições e as funções que exerço no serviço público. Um trabalho feito em prol de todas as pessoas que buscam o serviço público. Destaco, especialmente, essa majestosa instituição da qual faço parte por todos esses anos, a Receita Federal do Brasil”, declarou.

Promovido anualmente pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), o prêmio destaca pessoas que dedicam anos de trabalho, desenvolvem soluções e ajudam a melhorar o atendimento à população.

Estaduais

Confraternizações pelo Dia do Servidor reúnem associados do Rio Grande do Sul



Uma série de atividades foram realizadas pela ANFIP-RS, na capital gaúcha e no interior do estado, para celebrar o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro.

Em Porto Alegre, Caxias do Sul, Pelotas e Santa Maria, as festividades ocorreram entre os dias 27 e 29 de outubro.

Na capital, o almoço, promovido em parceria com a Delegacia Sindical do Sindifisco Nacional e com a Representação no RS da Unafisco Nacional, reuniu mais de 200 Auditores Fiscais ativos, aposentados e pensionistas e foi realizado dia 28 do referido mês, no Espaço Eminente.

Em Caxias do Sul, o encontro reuniu os associados na Galeteria Zanotto, no dia 27, com a presença do presidente Vilson Romero e do vice-presidente Marville Taffarel.

Já em Pelotas, o presidente Romero esteve com os associados em jantar, no dia 28, no Vinicius Bistrô, organizado pela Delegacia Sindical da região.

O Restaurante Churrasquito também foi local do jantar realizado em 29 de outubro pelos associados de Santa Maria e Região, coordenado pela representante Aldaci Martins.

Foram momentos de reencontros e confraternização que reforçaram a união e os laços associativos.

ANFIP-PR realiza palestra sobre ações judiciais relacionadas ao Bônus de Eficiência

A ANFIP-PR realizou, em 4 de novembro, um encontro com o advogado Lucas Marques, do escritório Ferreira & Vieira, para tratar de questões jurídicas de interesse dos associados, com destaque para o Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira (BEPATA).

Durante a palestra, o representante do escritório abordou a ação judicial relacionada ao Bônus de Eficiência, atualmente em fase de propositura, esclarecendo aspectos da iniciativa e seus desdobramentos. Também foi discutida a possibilidade de ajuizamento de uma ação específica para reivindicar os reflexos do BEPATA.

A atividade proporcionou aos participantes esclarecimentos sobre as



medidas judiciais em discussão e seus possíveis desdobramentos, contribuindo para a disseminação de informações sobre os direitos da categoria.

Associada da ANFIP-MG é premiada em concurso de fotografia



A associada da ANFIP-MG Kátia Godinho Santiago (quarta, da esquerda para a direita na foto em destaque), conquistou o segundo lugar no 2º Concurso Cultural de Fotografia Monumenta Minas, promovido pelo Memorial da RF06-DRFBHE, para destacar o patrimônio histórico e arquitetônico do estado mineiro.

A solenidade de premiação aconteceu no dia 22 de outubro, em Belo Horizonte. A iniciativa contou com apoio financeiro da ANFIP-MG e a presidente da entidade, Ana Lúcia Guimarães Silva, integrou a comissão julgadora.

Kátia foi premiada pela fotografia da Igreja de Santa Quitéria, localizada em Catas Altas (MG), um lugar que tem significado especial em sua história pessoal. Ao comentar a imagem, a associada compartilhou a lembrança afetiva que guarda do local: "Adoro esta igrejinha de Santa Quitéria em Catas Altas, rodeada de pés de pitanga preta, quando tinha menos acesso, pelo fundo do quintal de parentes meus".

A participação da ANFIP-MG no concurso reforça o envolvimento da Associação em iniciativas que aproximam seus associados de atividades artísticas e culturais.

Promovido pelo Memorial da RF06-DRFBHE, o Monumenta Minas incentiva o registro fotográfico de construções que fazem parte da história mineira e contribuem para a identidade de suas cidades. A conquista de Kátia Godinho Santiago é motivo de orgulho para a ANFIP-MG e destaca o talento de seus associados em diferentes áreas de expressão.

ANFIP-PA celebra Dia do Servidor Público com almoço de confraternização

A ANFIP-PA promoveu, em 30 de outubro, um almoço festivo em homenagem ao Dia do Servidor Público, reunindo um grande número de associados no restaurante Varanda do Boi Novo.

A vice-presidente de Comunicação Social da ANFIP Nacional, Albenize Gatto Cerqueira, participou da comemoração, juntamente com a presidente da Estadual, Maria Telma Vieira, e as vice-presidentes Marluce do Socorro da Silva Soares e Osinil Paula dos Santos.

Com um cardápio especial, sorteio de brindes e muita descontração, o encontro proporcionou uma agradável tarde de confraternização e congraçamento, fortalecendo os laços de amizade e integração entre os participantes.

A realização do evento foi possível graças



ao apoio da ANFIP Nacional, por meio do Projeto Sociocultural, iniciativa que incentiva as atividades promovidas pelas Estaduais e amplia as oportunidades de convivência e participação dos associados.

A celebração reforçou a importância desses momentos de integração e valorização daqueles que dedicaram suas trajetórias ao serviço público.

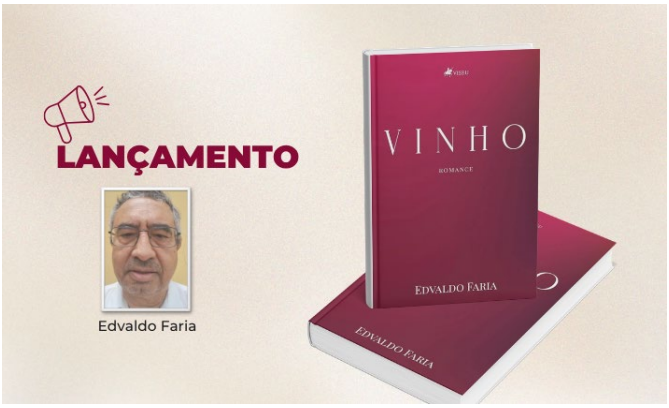
Auditor fiscal de MG lança novo romance e amplia sua contribuição à literatura

Edvaldo Faria, Auditor Fiscal aposentado da Receita Federal do Brasil, acaba de lançar seu novo romance, Vinho, obra que explora as relações humanas, os sentimentos e as marcas deixadas pelas experiências vividas.

A narrativa tem como protagonistas Lino e Luciana, cujas trajetórias são apresentadas desde antes de seus caminhos se cruzarem.

Publicado pela Editora Viseu Ltda., o livro Vinho está disponível nas versões impressa e digital (e-book), em plataformas como Amazon, Estante Virtual, Mercado Livre, Skeelo, Disal, Livraria Martins Fontes e Google Books, entre outras.

Sobre o autor - Natural de Montes Claros (MG), Edvaldo Faria é graduado em Agrimensura, Matemática e Filosofia. Aposentado do cargo de Auditor Fiscal da RFB, mantém uma relação intensa com a literatura: possui uma biblioteca com aproximadamente cinco mil livros e tem o hábito de ler, sistematicamente, mais de cem obras por ano. É também autor do romance Coquetel de lua nova.



Em sua escrita, o autor encontra na própria terra natal inspiração para retratar o mundo e as relações humanas. A vida cotidiana, os costumes e as aspirações das pessoas de sua região compõem o universo literário de Edvaldo Faria, que transforma experiências simples em reflexões sobre a existência, os afetos e os desafios da vida.

A ANFIP Nacional parabeniza o Auditor Fiscal por mais este trabalho e deseja sucesso nesta nova realização, que reafirma seu talento, sua dedicação à literatura e sua contribuição à cultura.

Fale com a ANFIP

Geral
(61) 3251-8100 (ligação e whatsapp)
0800 701 6167 (somente telefones fixos ou públicos)
E-mail: ouvidoria@anfip.org.br

Aposentadorias e Pensões
3004-1200 (custo de ligação local)
E-mail: aposentadoriasepensoes@anfip.org.br

Comunicação Social
E-mail: comunicacao@anfip.org.br

Jurídico
3004-9197 (custo de ligação local - atendimento das 14h às 18h)
(61) 3251-8121 / 8123 / 8126
E-mail: juridico@anfip.org.br

Cadastro
E-mail: cadastro@anfip.org.br

Presidência
E-mail: presidencia@anfip.org.br

Secretaria
E-mail: secretaria@anfip.org.br

Serviços Assistenciais
3004-9196 (custo de ligação local)
E-mail: assistenciais@anfip.org.br
You Huul: 0800 932 0000 – Ramal: 4199
Allcare: Whatsapp (11) 3003-5200 /
SAC 0800 941 4962 (atendimento das 8h às 20h, de segunda a sábado, exceto feriados)
Geap: 0800 728 8300